

VEREADOR KENNEDY MARQUES

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 178/2022, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, que INSTITUI a Semana do Campo Limpo no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para a elaboração de parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

Em análise do mérito do presente Projeto de Lei, conclui-se que é de suma importância sua propositura.

É notória a poluição de excessos provocados por materiais plásticos, em particular garrafas, que tomam conta dos córregos e de nossos rios, pois são depositadas impropriamente em diversos locais do Município de Manaus.

Daí a necessidade de ser realizada a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas à preservação ambiental, como bem positivou o artigo segundo do Projeto de Lei em comento.

A destinação final dos resíduos sólidos é um desafio e merece atenção que se materializará através da Semana do Campo Limpo, aqui proposta, como ferramenta de prevenção e cuidado com o meio ambiente desta geração e das futuras.

VEREADOR KENNEDY MARQUES

A propositura não encontra óbice e merece prosperar.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de julho de 2023.



KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator